



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MINDURI

-IPMM-

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica **SOUZA & LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS- CNPJ 34.367.538/0001-50**, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitação e contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Minduri- IPMM.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Minduri/MG, 02 de agosto de 2024.

  
**Karine Kelly Ribeiro**  
**Superintendente do IPMM**